

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-027/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica : UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.700.312/0001-02, referente a Serviços de apoio institucional a atos administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 1.972,00 (Um mil e novecentos e setenta e dois reais).

Valente-Ba, 03 de abril de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito